



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº. 355, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO  
DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.**

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 106, § 2º, inciso III do Regimento Interno, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida homenagem à **Sueli Carvalho Lage**, residente no Município de Ferros, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Março de 2023.

  
**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente

